



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA ADITIVA Nº 47 /2015 - CAF
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Acrescentem-se os seguintes §§ 3º e 4º ao art. 7º do Projeto de Lei:

Art. 7º

(...)

§ 3º No caso de impedimento da participação do Administrador Regional nas reuniões do Conselho de Representantes Comunitários, será ele substituído pelo Chefe de Gabinete.

§ 4º É facultado a participação popular, com direito a voz, nas reuniões dos Conselhos de Representantes Comunitários.

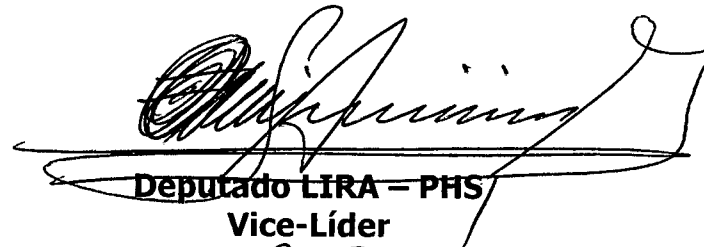
JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente emenda assegurar a participação efetiva da Administração Regional nas reuniões dos Conselhos de Representantes Comunitários, especialmente quando da impossibilidade da presença do Administrador, devendo o mesmo ser substituído pelo seu Chefe de Gabinete. Ainda, conforme esta emenda, a comunidade poderá participar das mesmas reuniões, com direito a voz, de maneira que ela possa apresentar suas demandas no fórum apropriado.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder


Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado JULIO CESAR – PRB

